PORTARIA N° 0793 DE 11 DE ABRIL DE 2011].

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, Publicado no DOU de 15/07/2009, e em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sra. ADRIANA MACIEL DE CASTRO CARDOSO, solicitando prorrogação do prazo referente ao Processo nº 23084.0000683/2011-89 resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0195, de 07/02/2011, publicada no Boletim do Pessoal de 08/02/2011, retificada e ratificada pela Portaria nº 0758, de 06/04/2011, publicada no Boletim do Pessoal, de 08/04/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0556, de 18/03/2011, publicada no Boletim do Pessoal de 21/03/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 11 de abril de 2011.

SUEO NUMAZAWA

Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL Edição Extraordinária – Março 2011

Periodicidade : Mensal e Extraordinária

Distribuição: Interna

Serviço Público Federal Ministério da Educação Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia

Reitor : Sueo Numazawa Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão

Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Caitto Arroyo Vasconcellos